



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO  
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.crpsp.org/sede/index>

## EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 570600317.000015/2025-29

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO - CRP SP**, promove por meio do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de **Assessora/or de Projetos** junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (Bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

### 1. REQUISITOS DA VAGA:

**Formação:** Graduação em Comunicação Social, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas correlatas das ciências humanas e artes.

**Experiência:** O profissional selecionado atuará em colaboração direta com a gerência e coordenação da unidade de comunicação, além dos demais setores institucionais, prestando assessoramento técnico e estratégico para o planejamento e coordenação de ações de comunicação e marketing, orientando a implementação de projetos alinhados aos objetivos institucionais. Espera-se que o candidato possua conhecimento avançado em ferramentas de comunicação digital e experiência comprovada em gestão, planejamento e estruturação de projetos de comunicação institucional, com foco na promoção de valores éticos e sociais. Domínio das ferramentas do MS Office e de plataformas de análise de métricas digitais, além de excelente capacidade de interlocução, habilidade de comunicação precisa e objetiva, organização e proatividade para atuar em equipes multidisciplinares, garantindo o desenvolvimento de ações criativas e eficazes alinhadas aos objetivos institucionais e às demandas do público-alvo.

### 2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Prestar assessoramento técnico e estratégico para o planejamento e estruturação de ações de comunicação digital;
- II. Orientar a criação e publicação de conteúdos digitais estratégicos nas redes sociais institucionais, alinhados às diretrizes do CRP-06;
- III. Articular e desenvolver o relacionamento do CRP-06 com órgãos de interesse, tais como universidades, organismos nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil, promovendo campanhas institucionais e parcerias;
- IV. Monitorar o desempenho das redes sociais e campanhas digitais, orientando a elaboração de relatórios de métricas e indicadores;
- V. Acompanhar possíveis parcerias e convênios com órgãos relevantes aos fins do CRP-06, submetendo as propostas à Gerência e Coordenação;
- VI. Garantir a acessibilidade digital dos conteúdos produzidos, respeitando normas de inclusão;

- VII. Atuar de forma articulada com as demais Gerências, Coordenadorias e Assessorias, responsabilizando-se pelas metas institucionais do CRP-06;
- VIII. Organizar, articular, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades sob sua responsabilidade, utilizando indicadores para garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos;
- IX. Construir estratégias de engajamento digital, promovendo maior visibilidade às ações institucionais;
- X. Dar tratamento às interações e respostas nas redes sociais, em alinhamento constante com a Unidade de Atendimento e com as demais unidades quando solicitado, promovendo um diálogo ético e transparente com a categoria;
- XI. Apoiar a organização e execução de campanhas institucionais específicas;
- XII. Receber briefing em reuniões ou por e-mail, realizando o alinhamento para atendimento das demandas.
- XIII. Realizar o acompanhamento da captação, edição e tratamento de imagens e vídeos, se responsabilizando, garantindo a qualidade e consistência do conteúdo.
- XIV. Realizar ajustes e revisões nos projetos com base nos feedbacks recebidos.
- XV. Participar das reuniões, ações e eventos da organização sempre que solicitada/o.
- XVI. Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar.

### 3. REQUISITOS TÉCNICOS

- a. Experiência com planejamento e estruturação de projetos de comunicação digital;
- b. Habilidade em gestão de redes sociais, interação com públicos diversos e estratégias de engajamento;
- c. Capacidade de gerir múltiplos projetos e prazos simultaneamente;
- d. Capacidade de trabalhar com cronograma e gerir múltiplos projetos digitais de forma simultânea;
- e. Boa comunicação e trabalho em equipe.

### 4. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS:

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais presenciais
- c) Salário: R\$ 8.720,33 (oito mil setecentos e vinte reais e trinta e três centavos) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 71,75 (setenta e um reais e setenta e cinco centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 956,69 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde
- h) Plano Odontológico

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) 10 a 12/03/2025: Envio de currículos, comprovante(s) de experiência, diploma de Curso Superior e breve apresentação para [trabalheconosco@crpsp.org.br](mailto:trabalheconosco@crpsp.org.br);
- b) 13/03/2025: Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) 14/03/2025: Entrevista individual, presencial, classificatória e eliminatória.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site [www.crpsp.org](http://www.crpsp.org). Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site [www.crpsp.org](http://www.crpsp.org). A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 dias, a contar da homologação do resultado final.

São Paulo-SP, 07 de março de 2025

### **TALITA FABIANO DE CARVALHO**

Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia CRP-06

### **ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

Conselheira Secretaria do Conselho Regional de Psicologia CRP-06



---

Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 07/03/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/03/2025, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071941** e o código CRC **730EEC3F**.

---